TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03.034/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.539.428/0001-60**, estabelecida na Tv. Campos Sales, n° 474, Bairro São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. José Barra Dias Junior, brasileiro, CPF/MF nº 679.040.762-68, carteira de identidade nº 3581282 P.Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado **é a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2022 e finalizando em 28.11.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE ENS. FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15530000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de Novembro de 2022.

ENIO DE CARVALHO:35701820297
Assinado de forma digital por ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2022.11.28 15:28:45 -03'00'

SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO
Ênio de Carvalho
Contratante

MARMORIAL SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI EPP:10539428000160
Assinado de forma digital por MARMORIAL SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI EPP:10539428000160
Dados: 2022.11.28 15:49:02 -03'00'

MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
José Barra Dias Junior
Contratado